



REGULAMENTO

Propostas de sessões para o Congresso Nacional de Bioquímica, Porto 2010

Preâmbulo

Numa tentativa de dinamizar os seus congressos nacionais e estimular a participação activa dos sócios nos seus eventos, a SPB anuncia que reservará 4 simpósios do seu próximo congresso nacional para propostas e organização directa dos sócios inscritos há mais de 12 meses e com quotas em dia. Os sócios proponentes que virem a sua candidatura seleccionada actuarão como presidentes (“chairperson”) da sessão. Pretende-se assim promover a participação activa dos sócios na selecção dos eixos temáticos do programa científico. Os conferencistas deverão sempre desenvolver actividade inovadora e de reconhecido mérito em Bioquímica, não sendo condição obrigatória serem sócios da SPB.

O presente regulamento define os termos das candidaturas e papel esperado para os intervenientes.

Regulamento

1. Formalização da candidatura

A candidatura à organização de um simpósio deve contemplar:

- a) Nome e endereço institucional do proponente;
- b) Se apropriado, referência a co-patrocinadores da sessão;
- c) Título da sessão;
- d) Descrição do tópico/linha de investigação/área
- e) Indicação de 1 a 2 potenciais conferencistas, incluindo o nome e endereço institucional, título das respectivas palestras e uma nota curricular breve centrada no tópico da sessão. Para garantir a boa organização, a proposta deve ser acompanhada da confirmação da disponibilidade para o efeito por cada um dos conferencistas convidados, sendo certo que a confirmação desse convite só poderá acontecer se a proposta for uma das seleccionadas.

- f) CV resumido do proponente (até 3 páginas); com os dados considerados mais relevantes para a proposta

Idealmente, a proposta não deverá ultrapassar 3 páginas, excluindo o CV.

Note-se que as apresentações não deverão constituir uma revisão de um tópico ou de uma área de investigação mas, pelo contrário, deverão ser centradas na apresentação de descobertas novas e no seu contexto.

A data limite para a submissão de propostas é 30 de Outubro de 2009. As propostas devem ser enviadas por correio electrónico para o secretariado da SPB (spb@imagem.ibili.uc.pt)

2. Selecção das candidaturas

A SPB e as comissões organizadora e científica do congresso farão a apreciação das propostas e tomarão uma decisão até final de Janeiro de 2010, com base nos seguintes critérios:

- 1) Qualidade científica da proposta.
- 2) Complementaridade temática face aos restantes simpósios já planeados para o congresso, evitando redundâncias.
- 3) Oportunidades que cria para novas temáticas, grupos ou ideias que não foram contemplados/as em edições recentes dos congressos nacionais.
- 4) Nível de co-financiamento de outras fontes.

Os proponentes serão informados sobre a decisão. Posteriormente, a comissão organizadora enviará aos conferencistas seleccionados uma carta-convite oficial, bem como a informação necessária à participação no congresso. Só após as necessárias formalizações, o simpósio fica confirmado como parte integrante do programa final do congresso.

3. Enquadramento das candidaturas

Os simpósios seleccionados serão integrados no programa do congresso e funcionarão nos moldes dos restantes, excepto se previamente anunciado em contrário, ou por motivo de força maior.

A comissão organizadora do congresso, em concertação com a direcção da SPB custeará a organização do simpósio com um montante limitado para viagens de convidados (uma por simpósio), estadia em hotel (duas noites) e inscrição no congresso. A despesa remanescente poderá ser suportada por qualquer outra fonte de financiamento, desde que não interfira com o patrocínio do próprio congresso.

Ao sócio proponente caberá o papel de presidente do simpósio, tendo a responsabilidade das acções inerentes: solicitação de resumos aos conferencistas convidados, gestão do tempo e das perguntas na sessão, eventual escolha de comunicações auto-propostas para apresentação oral no simpósio, etc.

4. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela SPB e pelas comissões organizadora e científica do congresso